

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025.

TP/DCJUR/RH/CCORS/RTS 79/2025

Ao
SINDIPETRO RJ

Assunto: Resposta a Carta n. 226/2024

Referência: Carta - Sindipetro RJ - n. 226/2024 - Descontos de mensalidades sindicais

Prezados Senhores,

Em atenção à Carta em referência, informamos que o ajuste referente aos descontos de mensalidades sindicais foi devidamente providenciado. As devoluções proporcionais, relativas aos valores descontados sobre o PPP, serão efetuadas no dia 25/06/2025.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos nosso compromisso com o diálogo respeitoso e transparente com esta entidade sindical.

Atenciosamente,

CELINE GOMES DA SILVA BLOTTA
Gerente Setorial de Relações Trabalhistas e Sindicais